



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

REJEITA integralmente o Parecer Prévio nº. 090/2021 – TCE/TO - 2ª Câmara para em ato contínuo APROVAR as Contas Consolidadas do Exercício de 2018 deste município, sob a responsabilidade do Ex-Gestor ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo nos termos da Lei Orgânica deste Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal:

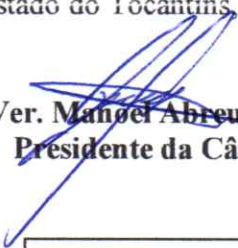
DECRETA:

Art. 1º Fica **REJEITADO** integralmente o Parecer Prévio nº. 090/2021 – TCE/TO - 2ª Câmara para em seguida **APROVAR** as Contas Consolidadas deste município do Exercício de 2018, sob a responsabilidade do Prefeito ALEXANDRE SOUSA ABREU FARIAS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE e REGISTRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, em Sítio Novo, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


Ver. Manoel Abreu Farias
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Câmara Municipal.

Sítio Novo - TO, 08/12/2023.


Secretária Geral